



22 A 26
DE OUTUBRO
DE 2024
FLORIANÓPOLIS - SC



Trabalhos Científicos

Título: Prevalência Das Cardiopatias Congênitas No Brasil De 2021 A 2023: A Valia Do Ecocardiograma Fetal

Autores: KELLY VICTÓRIA ALVES RIBEIRO (UNIFAA), CARLA FERNANDES MOTTA (UNIFAA), NATALIA NEVES TAVARES (UNIFAA), ÍSIS NADER ARAÚJO ANDRADE (UNIFAA), CLARA MARTINS VIEIRA (UNIFAA), CAROLINA DE FREITAS NARCISO MARTINS (UNIFAA)

Resumo: As cardiopatias são as anomalias congênitas mais prevalentes, sendo a malformação que mais mata na infância e a terceira em óbito no período neonatal. O ecocardiograma fetal constitui o método de diagnóstico mais específico para defeitos cardiogênicos. Portanto, sancionou-se a lei 14.598 que assegura a realização desse exame de imagem como direito da gestante. Analisar a importância do ecocardiograma fetal durante o pré-natal considerando a incidência das cardiopatias congênitas no intervalo de 2021 a 2023 no Brasil, com o intuito de realizar diagnóstico precoce da síndrome e reduzir a taxa de morbimortalidade da doença. Trata-se de um estudo observacional e descritivo acerca da prevalência de cardiopatias congênitas no Brasil, no período de 2021 a 2023. Os dados referentes à incidência das cardiopatias no Brasil foram coletados no Departamento de Informática do SUS (DATASUS), onde selecionou-se no TABNET a quantidade de anomalias do aparelho cardiovascular entre os nascidos vivos, enquanto aqueles a respeito da cidade de Valença foram levantados por meio do Sistema de Informação da clínica Ultramed Imagem. Os critérios de inclusão perpassam aqueles recém-nascidos com diagnóstico, precoce ou não, de algum defeito cardíaco cardiogênico, já, os de exclusão, dizem respeito àquelas crianças que nasceram saudáveis, tendo como variáveis os bebês que nasceram com quaisquer anomalias congênitas. Segundo o DATASUS, a cada 1000 bebês, 10 nascem com alguma anormalidade cardíaca. Comparando em menor escala, na Ultramed Imagem apurou-se que entre 569 gestantes, no período de maio de 2021 a maio de 2023, foram diagnosticados 07 fetos com anomalia, dentre elas, foram relatados dois casos de Comunicação Interventricular (CIV), um Truncus, uma Dupla via de saída de ventrículo direito, uma Tetralogia de Fallot, um Arco Aórtico de configuração bovina e um Arco Aórtico e canal arterial a direita. Logo, correspondendo aproximadamente. Assim, evidenciou-se 1% de prevalência em ambas as escalas, o que respalda a proporção da doença no Brasil e alarma o Estado acerca da relevância da problemática, acarretando a aprovação da lei 14.598. Baseado nos estudos epidemiológicos, a cardiopatia é uma anomalia predominante dentre as malformações congênitas que desempenham protagonismo em morbimortalidade em neonatos e crianças, diagnosticá-la intraútero coopera para intervenções precoces e melhor prognóstico para o recém-nascido. Dado o exposto, é notório a necessidade da realização do ecocardiograma durante o período pré-natal, sendo esse o exame mais específico para detectar cardiopatias congênitas e a razão para o MS sancionar a lei referida acima.